DECRETO FINANCEIRO - Nº. 1.890 / 2011
De 03 de janeiro de 2011

Aprova, para o exercício financeiro de 2011, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2011, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo do Município.
Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo das unidades orçamentárias de cada secretaria ou órgãos equivalentes, obedecendo à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.
Art. 3º - As despesas com pessoal e seus encargos, serão administradas orçamentariamente por cada Secretaria ou Órgãos equivalentes, ficando o correspondente pagamento a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 4º - A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerá à Programação Financeira e ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças. exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito Municipal